



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N. 19/DAA/PROEN, de 23 de março 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos **Técnicos de Nível Médio Subsequentes**, nos Campi **Aracaju e Estância** para ingresso no **segundo semestre letivo de 2017**.

### 1. INSCRIÇÃO

**1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.**

**1.2 Período: 27 de março a 20 de abril de 2017.**

**1.3 Locais e Horários:**

**1.3.1** As inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada Campus:

**Campus Aracaju:** na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711-3176.

**Campus Estância:** Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 99902-1232/3711-3176.

**1.3.2 Horários** das 8h às 11h e das 14h às 16h.

**1.3.3** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

**1.4** O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

**1.5 Requisitos:**

**1.5.1** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem as seguintes condições:

**1.5.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

**1.5.3.** Tiver concluído ou cursando o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem.

**1.6 Documentação:**

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico ou BOLETIM Escolar Parcial (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas ou em curso, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

**Obs:** Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** Serão ofertadas **57 (cinquenta e sete)** vagas distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	QUÍMICA	NOTURNO	01	2º
			01	3º
	EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	01	2º
			02	3º
	ELETRÔNICA	NOTURNO	01	3º
	ELETROTÉCNICA	MATUTINO	02	3º
		NOTURNO	01	3º

	GUIA DE TURISMO	NOTURNO	01	2º
	PETROLEO E GAS	NOTURNO	01	2º
	SEGURANÇA NO TRABALHO	VESPERTINO	01	2º
		NOTURNO	01	2º
	ALIMENTOS	MATUTINO	02	3º
ESTÂNCIA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	13	3º
		VESPERTINO	07	3º
	ELETROTÉCNICA	NOTURNO	04	3º
	RECURSOS PESQUEIROS	NOTURNO	06	2º
		VESPERTINO	12	3º

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- 3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:
- 3.3. Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período do curso pretendido;
- 3.4. A classificação dos candidatos será feita considerando-se as notas do 1º e 2º bimestre apresentadas no boletim em curso.
- 3.5. **Nota mínima para aprovação da transferência 3 (três) pontos.**
- 3.6. Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico ou boletim Escolar;
- 3.7. Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.
- 3.8. A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.

#### 3.9. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:

1 CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.2 MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	3
1.3 ÁREA DIVERSA	2
2 MÉDIA GERAL	0 a 2
3 APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 2 disciplinas aproveitadas

### 4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/processoseletivo](http://www.ifs.edu.br/processoseletivo) em 11 de agosto de 2017 após as 17h.
- 4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 14 de agosto de 2017, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.
- 5.2 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.
- 5.3 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.
- OBS: Após conclusão do período letivo o Candidato deverá apresentar o histórico com a conclusão das disciplinas cursadas para possibilitar a avaliação do aproveitamento das mesmas. Caso não apresente o histórico o candidato será desclassificado.**

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

**6.2.** A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

**6.3** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

**6.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

## **7- CRONOGRAMA**

<b>CURSOS SUBSEQUENTES – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2017.2</b>	
<b>CAMPI: ARACAJU, ESTÂNCIA E</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>23/03/2017</b>
<b>Inscrição</b>	<b>27/03 a 20/04/2016</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>11/08//2017</b>
<b>Matrícula</b>	<b>14/08/2017</b>

**Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga**  
Pró-Reitora de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N.:**

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-MAIL:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Original do boletim Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE  
2017/2**

CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Boletim Escolar do Curso de origem <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas em Curso <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) atendente